



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07  
DEZEMBRO DE 2021**

Ata da Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 07 de dezembro de 2021.

Aos 07 (sétimo) dia do mês de dezembro de 2021, às 17:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a Reunião Extraordinária para apreciação urgente das matérias do dia.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária Sra. **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO**, para fazer a leitura da Bíblia. Após, foi feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO** - 1º Secretária, **ROSINEIDE MOURA LEITE** - 2º Secretária, **LEANDRO SALES ZEFERINO**, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA** Constatando-se a falta do vereador **HELENO DANTAS DE LIMA**. Verificada a existência de número legal para os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Convidando a 1º Secretária para fazer a leitura das matérias a serem lidas na ordem do dia.

Foi lido **O PROJETO DE LEI DE NÚMERO 24/2021 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SALÁRIO EXTRA 2021 AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO EDUCACIONAL DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA SUA REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E NO ART. 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**



## Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Após foi lido do Parecer prévio emitido pelo TCE/PE ao **Processo T.C. nº 17100163-1** ( Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016) e Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao **Processo T.C 18100829-4** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2017).

Após as leituras o Presidente Passou a Reunião para sua Segunda parte, colocando em votação e discussão as matérias constantes da Pauta da ordem do dia.

Colocou-se em 1ª votação **O PROJETO DE LEI DE NÚMERO 24/2021** que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SALÁRIO EXTRA 2021 AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO EDUCACIONAL DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA SUA REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E NO ART. 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Como ninguém mais quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

Foi colocado em discussão a **Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016**, O Vereador Paulo Barbosa solicitou a palavra para ler o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo à análise das contas do Governo Municipal do Exercício de 2016. Iniciando sua explanação citando o que o Poder Legislativo de São João/PE recebeu, no dia 07/10/2021, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), nos autos do Processo TCE-PE nº 17100163-1, por meio do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº. 0844/2021. O referido processo trata da análise técnico da prestação de contas da Prefeitura de São João/PE relativas ao exercício financeiro do ano de 2016, que teve como gestor o Sr. José Genaldí Ferreira Zumba, após explanação dos argumentos e relato das deliberações efetuadas, considerando que há Parecer Prévio do TCE-PE recomendou a rejeição das contas, relatou ainda que a aprovação das contas do ex-gestor municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2016 somente é possível caso se atinja o quórum legal de dois terços dos votos dos membros da Casa, nos termos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, finalizando a leitura do parecer o

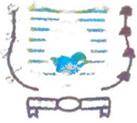


## Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Presidente-Relator, Vereador **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, e a Secretária, Vereadora **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, ambos integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, opinaram pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016. Deixou registrado que o Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Vogal da Comissão, opôs-se à Rejeição das contas do ex-gestor José Genaldi Ferreira Zumba, relativas ao exercício financeiro do ano de 2016, opinando pela aprovação das contas do referido gestor.

Foi colocado em discussão a **Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2017**. O Vereador **Paulo Barbosa** solicitou novamente a palavra para ler o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento **PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS N° 002/2021** relativo à análise das contas do Governo Municipal do Exercício de 2017. Iniciou suas palavras citando que o Poder Legislativo de São João/PE recebeu, no dia 07/10/2021, Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), nos autos do Processo TCE-PE n° 18100829-4, por meio do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n°. 0853/2021. O referido processo trata da análise técnica da prestação de contas da Prefeitura de São João/PE relativas ao exercício financeiro do ano de 2017, que teve como gestor o Sr. José Genaldi Ferreira Zumba, concluiu sua leitura ressaltando que o presente Projeto encontra-se redigido com boa técnica legislativa, por isso, encontra-se apto à **TRAMITAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO**, relatando ainda que em face das razões declinadas alhures, o Presidente-Relator, Vereador **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, e a Secretária, Vereadora **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, ambos integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, opinam pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017. Registro que o Vereador Antônio Carlos optou por votar **contrário** a rejeição aproveitando a oportunidade para ler o parecer do Vereador Antônio Carlos favorável a aprovação das Contas dos anos de 2016 e 2017.

A palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores solicitando a palavra o senhor **Mairkon Correia** para esclarecer dois tópicos de grande importância para o Município, o primeiro é Ambulatório de Cirurgia em resposta à reivindicação do Vereador Renato Virgulino que o atendimento no ambulatório de cirurgia Geral vai começar a partir do dia 13 de Dezembro deste ano a partir das 14 00h, com o Médico Guilherme Agra, serão realizados dos atendimentos



## Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

mensais, sendo 20 pacientes por atendimento, obedecendo os critérios de prioridade e fila de espera, as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal, o segundo assunto relatado foi o projeto encaminhado pelo governo municipal para a casa legislativa que diz respeito ao 14ª (décimo quarto) salário dos professores, chamado popularmente de Rateio, o qual todos os professores efetivos e contratados terão direito proporcionalmente a este recurso, através de uma gestão eficiente e econômica foi possível pagar essa bonificação aos professores.

**O Vereador Renato Virgulino** solicitou a palavra para questionar ao líder do governo se existia uma data para o pagamento do 14ª salário, o líder **Mairkon Correia** relatou que na última oportunidade que esteve com o prefeito este não especificou data, mas informou que a previsão é provavelmente antes do fim do ano ou começo do ano de 2022

A palavra foi novamente franqueada, como ninguém quis fazer uso desta o presidente Otoniel Pedro, agradecer a presença de todos os presentes, a presença do público que acompanha pelas redes sociais, os convidando para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 10:30h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 07 de dezembro de 2021.

**OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE**

**PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE**

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO - 1ª SECRETÁRIA**

**ROSINEIDE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA**